

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### PORTARIA n. 05/2009/CONSU

Concede licença ao Presidente da Comissão Processante Permanente e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, atendendo solicitação do presidente da Comissão e *ad referendum* do CONSU,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença, no período de 15 de abril a 04 de junho de 2009, ao presidente da Comissão Processante Permanente, professor Carlos Magno Spricigo Venerio, haja vista estar o mesmo concorrendo às eleições para Diretor Presidente da FUCRI.

Parágrafo único - O professor João Carlos Medeiros Rodrigues Júnior responderá pela Presidência neste período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2009 e revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de abril de 2009.



**PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

A presente Portaria foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 27/08/2009.



**PROF. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**